

DECRETO Nº 037/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Suspende o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, correspondente ao Edital nº 001/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a proliferação do COVID-19 e a ameaça que o mesmo representa à saúde pública.

CONSIDERANDO o disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.5 do edital de Processo de Seleção Pública nº 001 de 29 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 31/2018 de 01 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspenso o decurso do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, correspondente ao Edital nº 001/2016 do Processo de Seleção Pública nº 001 de 29 de dezembro de 2015, homologado pelo Decreto Municipal 035/2016 de 03 de junho de 2016, que objetivou o preenchimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, pelo prazo que viger o estado de calamidade pública estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 01 de Junho de 2020.

Prefeito Constitucional do Município

Publicada na forma do art. 97, ingrso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap 101/06/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA Secretária Executiva de Administração

O AV. Padre Zuzinha , 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000